



Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Secretaria Municipal de Juventude



### Documento de Formalização de Demanda – DFD

|                                                                 |                 |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|
| Órgão Demandante: Programa Fanfarra Faruk Salmen                |                 |
| Responsável pela Demanda: Victor Gabriel Alves de Menezes de Sá | CT: 70.886-2025 |
| E-mail: sejuv@parauapebas.pa.gov.br                             |                 |

#### 1. DA CARACTERISTICA DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de uniformes e adereços destinados à Fanfarra Municipal de Parauapebas.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade administrativa de contratação de empresa para fornecimento de uniformes e adereços destinados à Fanfarra Municipal de Parauapebas, visando a necessidade de padronização e qualificação da apresentação dos jovens integrantes em atividades culturais, desfiles cívicos e eventos oficiais do município, fortalecendo a identidade visual, a disciplina e a representatividade cultural juvenil.

#### 3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS:

A execução dos serviços deverá ser iniciada no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da Ordem de Serviço. A conclusão dos serviços deverá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de início efetivo da execução.

Quanto ao prazo de vigência, a contratação terá duração de 02 (dois) meses, durante os quais todas as obrigações e compromissos assumidos pelas partes deverão ser cumpridos integralmente.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES E GARANTIAS DA CONTRATADA:

A empresa contratada deverá fornecer garantia mínima de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de conclusão dos serviços, abrangendo eventuais defeitos, falhas ou irregularidades decorrentes da fabricação, bem como, nos serviços personalização dos objetos fornecidos. Durante o período de garantia, a contratada se responsabilizará pela execução, sem quaisquer ônus para a contratante, de todos os reparos, substituições ou correções necessárias, oriundos de vícios de material, de fabricação ou da personalização.



#### 5. DO CALENDÁRIO DE AÇÕES:

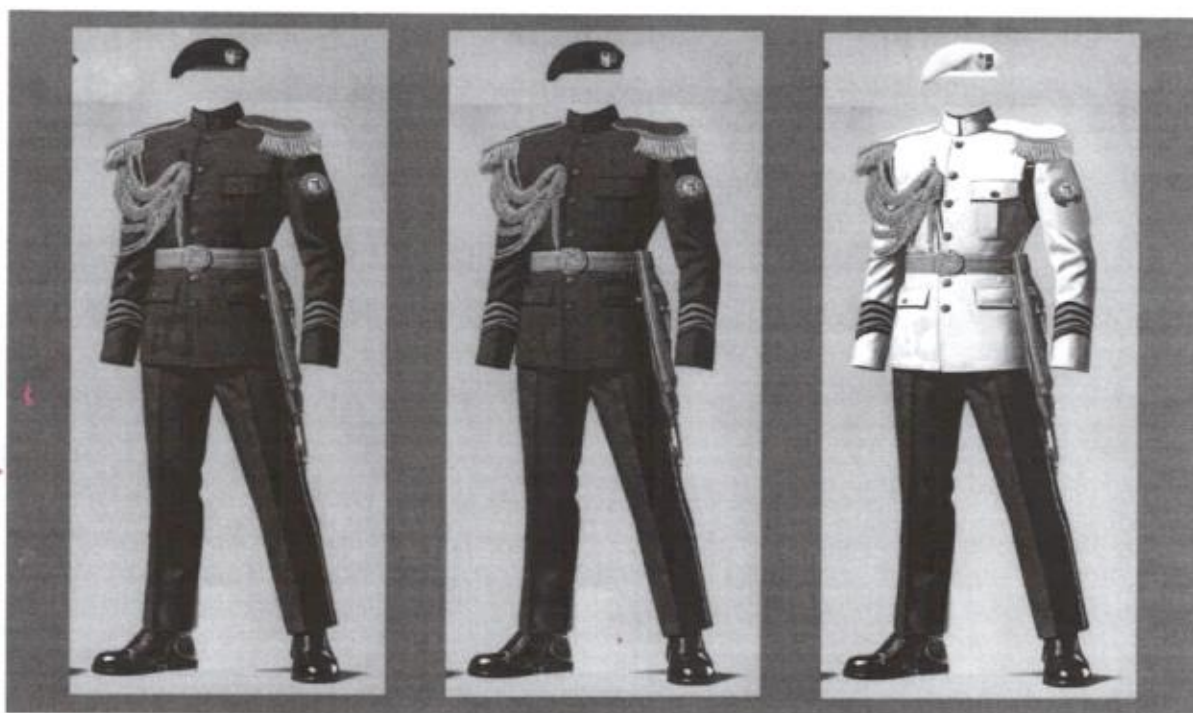
O calendário contendo a previsão dos eventos institucionais, nos quais está prevista Projeto Fanfarra Faruk Salmen, a serem promovidos por esta Secretaria Municipal de Juventude – SEJUV entre os meses de fevereiro e dezembro de 2025, conforme calendário em anexo.

#### 6. DA DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS A SER CONTRATADO:

O quantitativo estimado foi definido com base no número de integrantes da banda e componentes que irão participar dos eventos oficiais do Projeto Fanfarra Faruk Salmen no município de Parauapebas, previstos no período entre fevereiro e dezembro de 2025 e subsequentes. A estimativa detalhada das quantidades, acompanhada da descrição dos itens, está apresentada no quadro a seguir:

| Itens do lote | Descrição dos itens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | Qtd. |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 01            | Aquisição dos Kit uniforme Oficial personalizado para uso dos alunos no Projeto Fanfarra Faruk Salmen, contendo cada kit: 01 Casaco social na cor branco, modelo militar, confeccionado em brim/gabardine, com fechamento frontal e bolsos aparentes, ombreiras douradas com franjas, cordão trançado dourado (aiguillette) no ombro direito, calça social preta com listra lateral dourada, Cinto largo dourado com fivela metálica, 01 Boina branca com brasão bordado da fanfarra e insígnias bordadas nas mangas em padrão dourado. Tamanhos: 03 M, 02 P. | Kit   | 05   |
| 02            | Aquisição dos Kit uniforme Oficial personalizado para uso dos alunos no Projeto Fanfarra Faruk Salmen, contendo cada kit: 01 Casaco social na cor verde, modelo militar, confeccionado em brim/gabardine, com fechamento frontal e bolsos aparentes, ombreiras douradas com franjas, cordão trançado dourado (aiguillette) no ombro direito, calça social preta com listra lateral dourada, Cinto largo dourado com fivela metálica, 01 Boina verde com                                                                                                       | Kit   | 73   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|    | brasão bordado da fanfarra e insígnias bordadas nas mangas em padrão dourado. Tamanhos: 50 M, 13 G, 10 P.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |
| 03 | Aquisição dos Kit uniforme Oficial personalizado para uso dos alunos no Projeto Fanfarra Faruk Salmen, contendo cada kit: 01 Casaco social na cor preto, modelo militar, confeccionado em brim/gabardine, com fechamento frontal e bolsos aparentes, ombreiras douradas com franjas, cordão trançado dourado (aiguillette) no ombro direito, calça social preta com listra lateral dourada, Cinto largo dourado com fivela metálica, 01 Boina preta com brasão bordado da fanfarra e insígnias bordadas nas mangas em padrão dourado. Tamanhos: 01 GG, 01 G. | kit | 02 |



Observação: Modelos e cores dos kits de uniformes e adereços (itens 1, 2 e 3).

#### 7. PARÂMETROS:

Para a definição dos quantitativos estimados, foram definidos com base no número de integrantes da banda e componentes que irão participar dos eventos apresentados pelo Projeto Fanfarra Faruk Salmen de modo a assegurar a compatibilidade entre a demanda prevista e a contratação pretendida.

#### 8. DOS ITENS EM LOTE:

Visando à otimização da realização do Projeto fanfarra Faruk Salmen, a divisão dos itens em lote foi estruturada com objetivo de mitigar riscos decorrentes de eventual inexecução parcial do objeto, especialmente no que se refere ao fornecimento conjunto dos

materiais. Tal medida busca assegurar a padronização do material empregado na confecção dos Kits, evitando a descaracterização do objeto e da qualidade dos produtos que serão contratados e ao projeto.



## 9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA:

A empresa a ser contratada para a execução dos serviços objeto da presente contratação deverá apresentar a documentação comprobatória para habilitação jurídica e de qualificação técnica, conforme exigido a seguir, a fim de demonstrar o atendimento aos requisitos mínimos indispensáveis à adequada prestação dos serviços:

### 9.1. Da habilitação jurídica:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ ou CPF;
  - b) Documento de identificação do(s) proprietário(s);
  - c) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores;
  - d) Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
  - e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
  - f) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - g) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
  - h) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
  - i) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS vigente;
  - j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) vigente;
  - k) Declaração de cumprimento aos requisitos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal (Declaração de que não emprega menores);
  - l) Declaração de EPP ou ME;
  - m) Alvará de funcionamento vigente;
- ### 9.2. Da habilitação técnica:

a) A empresa a ser contratada para prestação dos serviços objeto do contrato deverá apresentar os seguintes documentos:

b) Registro no Conselho de Classe: Quando aplicável, a empresa ou profissional responsável deverá apresentar registro no Conselho de Classe pertinente à atividade a ser executada.

c) Atestado de capacidade técnica: a empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, ou nota fiscal ou nota de empenho, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove os serviços a serem prestados com características equivalentes ou superiores as especificações no presente no termo de referência.

Caso a empresa participante do certame não apresente todos os documentos de habilitação jurídica e físicas exigidas, a mesma poderá ser desclassificada.

### 9.3. Dos requisitos dos Atestados:

Os atestados devem conter obrigatoriamente as seguintes informações da empresa emitente:

- a) Razão social;
- b) CNPJ;
- c) Endereço;
- d) Telefone de Contato.



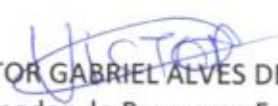
Esses dados são necessários para possibilitar a realização de eventuais diligências para validação das informações prestadas.

### 10. DA DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação será imediatamente após a conclusão dos trâmites legais inerentes ao devido processo licitatório, desde que o contrato ou outro instrumento jurídico adequado esteja formalmente celebrado e plenamente eficaz para a produção de seus efeitos legais.

Parauapebas/PA, 18 de agosto de 2025.

Responsável pela demanda:

  
VICTOR GABRIEL ALVES DE MENEZES DE SÁ  
Coordenador do Programa Fanfarra Faruk Salmen  
CT: 70.886-2025